

PORTARIA Nº 025/2022/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 121, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 941 de 20 de maio de 2021 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seu respectivo substituto para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cessão de Uso abaixo relacionado:

Processo	Termo de Cessão de Uso	Cedente	Objeto	Servidores Designados
SEFAZ-PRO- Nº 2021/01025 001/2022	ARCO NORTE	TERMINAIS LTDA	Cessão de uso de área aeroportuária, para instalação da Unidade Aduaneira da Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso no TERMINAL DE CARGA DOMÉSTICO, 1º piso, do AEROPORTO INTERNACIONAL MARECHAL RONDON	Fiscal: Claudia Alessandra Xavier Ribeiro - Matrícula: 251993 Substituto: Francisvaldo De Castilho Goncalves - Matrícula: 241058.

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8666/93 e a Instrução Normativa 002/2020/SEFAZ.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 30 de março de 2022.

LUCIANA ROSA

Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

Em Substituição Legal - Portaria no 073/2019/GSF/SEFAZ

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b41fc7a0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar